



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.776, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo XX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV ao mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 21 de agosto de 2019.

Palmas, 22 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas